



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2017, Edição nº 4453, Página nº 06

PORTARIA Nº 084/2017

SÚMULA: Designa Professores(as) Municipais para Lecionar Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar a partir desta data, Professores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para prestar serviço em Regime de Jornada Suplementar, conforme abaixo discriminados:

01	Daniela K. N. Calera	7.388.253-2	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
02	Daniele Volkmer	8.358.661-3	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
03	Denise Marlene Page	4.589.470-3	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
04	Edelmaris Lasch Fey	1.420.936-0	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
05	Graciela A. G. Finkler	9.437.516-9	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
06	Joselaine G. Bloch	5.394.062-5	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
07	Leidismar C. T. Souza	8.080.132-7	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
08	Marlei F. Urban	7.226.363-4	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
09	Rosane S. Lopes Messias	4.608.977-4	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
10	Suelice Rinaldi da Silva	5.919.224-8	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
11	Suélyn C. Hagge	8.634.342-8	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
12	Beno Baumgart	2.041.644	15(quinze)Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2017.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito